

abrigo ao abrigo do n.º 8 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90 de 6 de março, com a redação dada pelo n.º 13 do Artigo 31 do Decreto-Lei n.º 44/2007 de 23 de fevereiro, articulado com o artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 177/2009 de 4 de agosto, com efeitos a 15 de janeiro de 2015. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

24 de fevereiro 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. Manuel Gonçalves Carvalho*.

2028462421

## UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE CASTELO BRANCO, E. P. E.

### Deliberação (extrato) n.º 322/2015

Por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE, de 16.02.2015, foi autorizada a transição

para o regime de trabalho a que correspondem 40 horas semanais, nos termos e ao abrigo do artigo 5.º, n.ºs 3 e 4, do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, a partir de 1 de março de 2015, aos seguintes médicos, pertencentes ao mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE:

Dr. José Tavares Fernandes, Assistente Graduado Sénior de Saúde Pública, da Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados da Sertã;  
Dr. Joaquim Augusto Santos Serrasqueiro, Assistente Graduado Sénior de Saúde Pública, da Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Castelo Branco;

(Isentos de fiscalização prévia do TC)

23 de fevereiro de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. António Vieira Pires*.

208461117



## PARTE H

### MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ

#### Edital n.º 190/2015

Berta Ferreira Milheiro Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé,

Torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que, a Assembleia Municipal em sessão ordinária realizada no dia 21 de fevereiro de 2015, sob proposta da Câmara Municipal de 10 de fevereiro de 2015, aprovou a alteração ao Regulamento Municipal de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais de Alfândega da Fé.

O referido Regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da publicação do presente edital no *Diário da República* e o seu conteúdo encontra-se disponível no sítio da Internet [www.cm-alfandegadafe.pt](http://www.cm-alfandegadafe.pt).

23 de fevereiro de 2015. — A Presidente da Câmara Municipal, *Berta Ferreira Milheiro Nunes*.

308457635

### MUNICÍPIO DE ALVAIÁZERE

#### Aviso n.º 2763/2015

Informam-se todos os candidatos que apresentaram candidatura ao procedimento concursal para ocupação de postos de trabalho por tempo indeterminado da carreira/categoria de assistente operacional, aberto pelo aviso n.º 13738/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 237, de 9 de dezembro de 2014, que se encontra publicada na página do Município de Alvaíazere [www.cm-alvaiazere.pt](http://www.cm-alvaiazere.pt), separador Câmara Municipal/Recursos Humanos, a ata n.º 4 do Júri relativa à admissão e exclusão de candidaturas.

Nos termos da alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, notificam-se todos os candidatos interessados para, querendo, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, se pronunciarem sobre a intenção da sua exclusão do procedimento, pelos fundamentos enunciados na referida ata do Júri, de acordo com o determinado nos art.ºs 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo. As referidas alegações deverão ser apresentadas através do “Formulário de Exercício do direito de participação de interessados em Procedimento concursal” disponível na mesma página [www.cm-alvaiazere.pt](http://www.cm-alvaiazere.pt) e separador.

24 de fevereiro de 2015. — O Presidente do Júri, *Abílio Miguel Marques Carvalho*.

308461369

### MUNICÍPIO DA BATALHA

#### Aviso n.º 2764/2015

#### Regulamento Municipal do Fundo de Emergência Social

Paulo Jorge Frazão Batista dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Batalha, torna público, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), que foi dado cumprimento do disposto nos n.ºs 1 e 2 do citado artigo, não tendo sido registadas quaisquer reclamações/sugestões ao projeto de Regulamento Municipal do Fundo de Emergência Social, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 199, de 15/10/2014 (Aviso n.º 11462/2014). O Regulamento ora mencionado foi aprovado definitivamente pelo Executivo na sua reunião ordinária de 09/12/2014, conforme deliberação n.º 2014/0628/D.A.G. (G.D.SOCIAL) e pela Assembleia Municipal realizada em 27/02/2015 (ponto 2), podendo o documento em causa ser consultado no portal do Município [http://www.cm-batalha.pt/docs/documentos/legislacao/reg\\_fun\\_emer.pdf](http://www.cm-batalha.pt/docs/documentos/legislacao/reg_fun_emer.pdf).

04 de março de 2015. — O Presidente da Câmara Municipal da Batalha, *Paulo Jorge Frazão Batista dos Santos*.

308484843

### MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

#### Edital n.º 191/2015

Júlia Maria Gonçalves Lopes de Amorim, presidente da Câmara Municipal de Constância:

Torna público, que o Regulamento de Instalação, Exploração e Funcionamento dos Estabelecimentos de Hospedagem do Concelho de Constância, foi revogado, por deliberação da Câmara Municipal em sua reunião de 18 de dezembro de 2014 e da Assembleia Municipal em sua reunião de 22 de dezembro de 2014.

Para constar se publica este Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

02 de fevereiro de 2015. — A Presidente da Câmara Municipal, *Júlia Maria Gonçalves Lopes de Amorim*.

308431885